

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 30/2026

Denomina de Rua Florêncio Florentino de Oliveira a Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Monte Santo III, no Município de São Mamede – PB, e dá outras providências.

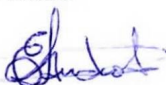
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, decreta:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Florêncio Florentino de Oliveira** a atual Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Monte Santo III, no Município de São Mamede – PB.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação da referida via pública, mediante colocação de placas indicativas, bem como proceder às atualizações cadastrais necessárias junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026**



**Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente**